



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 06/84

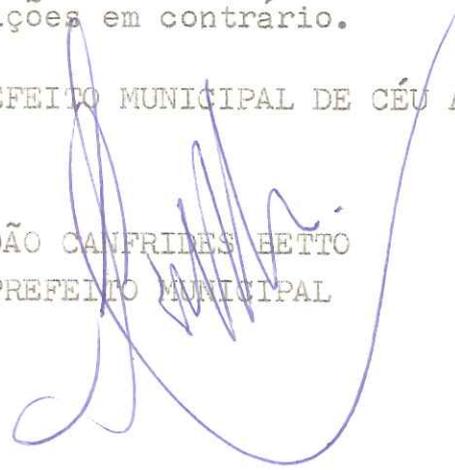
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DA AVENIDA NO BAIRRO BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Avenida das Araucárias à Rua paralela à BR-277, no Bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL,
aos 16 de maio de 1.984.


JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DANIEL MURARO
SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL

Diário Oficial

DIA: 22.06.84

PÁGINA: 30